

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

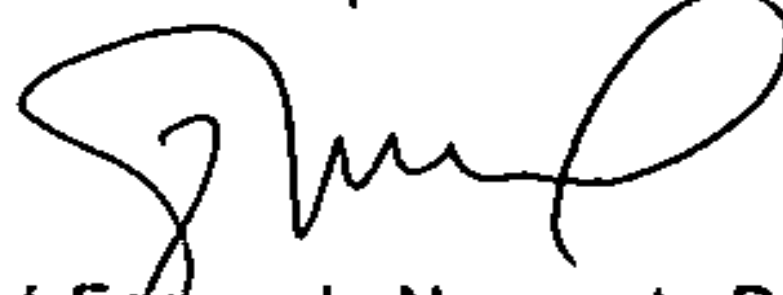
Ata da 60ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("60ª Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, 13 de março de 2015 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 10 (dez) de dezembro de 2015, às 10 (dez) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Examinar e deliberar sobre a proposta de assinatura de Contrato de Mútuo Financeiro pela Celg GT com a Celg Distribuição S.A. – Celg D; 3.2 Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e 3.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Presentes também a senhora Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente Econômico-Financeira da Celg GT, Daniel Vinícios Nunes Vieira, Procurador-Geral e Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Companhia Celg de Participações - Celgpar.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário – Daniel Vinícios Nunes Vieira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, relatou que os assuntos constantes da Ordem do Dia foram examinados no âmbito da 34ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 9 (nove) de dezembro de 2015, e, concomitantemente, no Item 3.1, detalhou a proposta efetuada pela Celg Distribuição S.A. – Celg D, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, para a assinatura de Contrato de Mútuo Financeiro com a Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT. Na proposta relatada, a Celg GT repassará à Celg D o valor total de R\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil reais), a título de Mútuo Financeiro, com vistas à destinação dos recursos para o serviço público de energia elétrica e pagamento de encargos setoriais, nas seguintes condições: prazo total do mútuo de 30 (trinta) dias, sem carência; sobre o principal da dívida a Celg GT receberá uma remuneração fixa de 102,5% (cento e dois inteiros e cinco décimos por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI diário e uma remuneração variável de 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento) ao mês; incidência do Imposto Sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, à razão de 0,3841% (três mil, oitocentos e quarenta e um décimos de milésimos por cento) a ser aplicado sobre o valor da transação, acrescido da alíquota adicional de 0,0041% (quarenta e um décimos de milésimo por cento) ao dia; sobre eventuais atrasos na liquidação do Mútuo Financeiro, pela Celg D, implicarão no pagamento de multa de 2% sobre o valor da operação, acrescidos de juros moratórios proporcionais a 102,5% (cento e dois inteiros e cinco décimos por cento) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI diário; em garantia do fiel, pronto e cabal cumprimento das

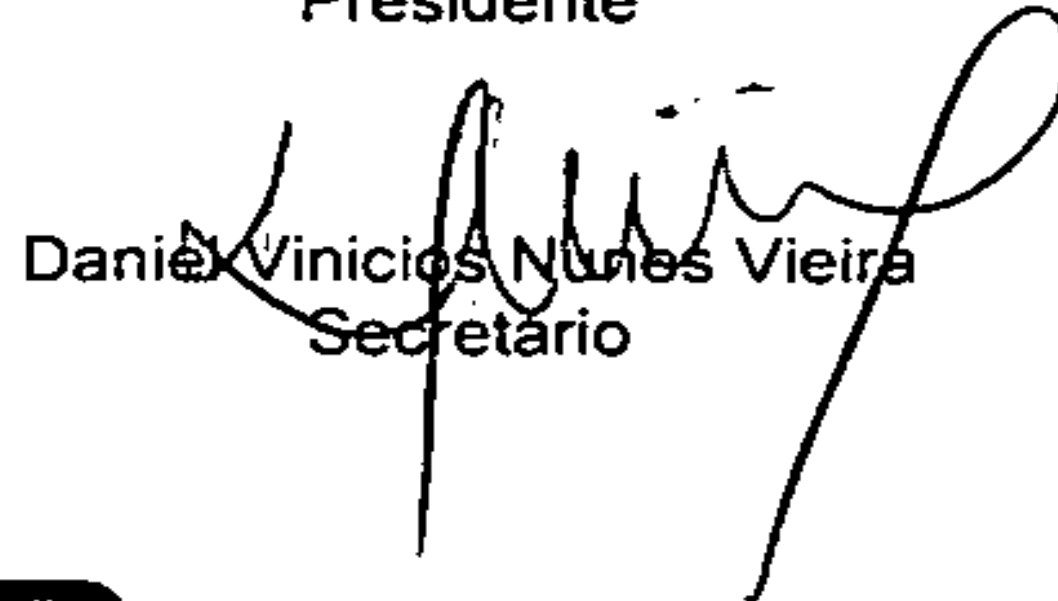
Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/998252-6 e o código de segurança Vm0GX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2016 08:08:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

obrigações assumidas no contrato de Mútuo, a Celg D cederá e transferirá à Celg GT os direitos creditórios de que é titular, provenientes de recebíveis originários de faturas de energia elétrica da CELG D, em valor correspondente a 100% do saldo devedor da dívida, representado por principal e encargos. Após analisadas as condições do Contrato de Mútuo Financeiro, a Acionista Única autorizou a assinatura deste Contrato. No Item 3.2 a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg GT, objetivando praticar todas as formalizações necessárias ao firmamento do Contrato de Mútuo Financeiro pela Celg GT com a Celg D. Finalizando, no Item 3.3, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 60ª Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos acionistas e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 60ª Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) publicação integral da ata da 60ª Assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 60ª Assembleia, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º).

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.



José Fernando Navarrete Pena
Presidente



Daniel Vinícios Nunes Vieira
Secretário

